



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo


"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SMAR Nº 001/2023

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2182 Em: 06/01/2023


Responsável:
Waléria Aparecida Rudio
Setor de Recursos Humanos

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, de que trata o item 2.1 do Edital/SMAR/ nº 027/2022, até 10 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2023.


MÁRIA JOSE FOEGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria

PORTARIA CGAB Nº 011/2023

REVOGA A PORTARIA/CGAB Nº 393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/CGAB nº 393/2022 que designou Procuradora Jurídica Municipal, para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de janeiro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1000136

PORTARIA CGAB Nº 012/2023

LOCALIZA SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 1.800/2007 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Santa Teresa),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a Servidora Pública Municipal DILAMAR PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Público Municipal, para exercer suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, contados a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º O ônus da remuneração caberá a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de janeiro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1000349

PORTARIA CGAB Nº 013/2023

LOCALIZA SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 1.800/2007 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Santa Teresa),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o Servidor Público Municipal WANDERSON LUIZ NAUNDORF SACHT, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, para exercer suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º O ônus da remuneração caberá a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 05 de janeiro de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1000385

PORTARIA/SMAR Nº 001/2023

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, de que trata o item 2.1 do Edital/SMAR/ nº 027/2022, até 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 05 de janeiro de 2023.

MARIA JOSE FOEGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1000584www.amunes.es.gov.br